



# SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

## ADMINISTRADORES JUDICIÁRIOS

O SOJ convocou esta matéria, durante a reunião já suscitada, pois que têm sido renovadas diversas comissões de serviço, violando – no nosso entendimento –, de forma grosseira, as Leis Gerais da República.

Sucedem que, num Estado de Direito, Livre e Democrático, ninguém está acima da Lei – Dura Lex, sed Lex, como sempre foi nosso apanágio – e, pese embora declarações públicas do Presidente do Conselho Superior da Magistratura –, tecendo considerações de como gostaria de ver renovadas as comissões de serviço dos Juizes –, o SOJ, através do Gabinete Jurídico, vai recorrer dos despachos exarados pelos mesmos. **Move-nos o sentido da Lei e não, eventuais, “caprichos” pessoais.**

Ainda assim, pela mais elementar medida de precaução que nos assiste, antes de o fazer, entendeu por bem apresentar a questão à DGAJ, uma vez que, através de ofício, datado de 19-02-2020 – não obteve resposta -, assumiu não apenas preocupação e responsabilidade institucional, como igualmente, na mesma ótica de razão, invocou proposta de solução. Pois que, inúmeras vezes, os problemas serão, não mais do que, meras oportunidades não aproveitadas, como é do conhecimento, basilar, das regras de empowerment.

Lisboa, 2020-05-16